MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral
Comissão Permanente de Convênios - CPCo
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637
secretaria.cpco@ufabc.edu.br

Ata nº 01/2017/CPCo

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017, no horário das 15h07min, na Sala de Reuniões do 1º andar, da Torre 1, do Bloco A, do *Campus* Santo André, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André, São Paulo, realizou-se a I sessão ordinária da Comissão Permanente de Convênios (CPCo) do ano em curso, previamente convocada pela professora Dra. Marcela Sorelli Carneiro Ramos, Pró-Reitora de Pesquisa, com a presença dos seguintes **membros:** Ana Melva Champi Farfan, representante suplente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Eduardo Scorzoni Ré, representante suplente Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Gerson Luiz Mantovani, representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); José Carlos Dugo, representante suplente da Pró-Reitoria de Administração (ProAd); Marcos de Abreu Avila, representante do CCNH e Patrícia Guilhermitti Pereira, representante da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC). **Apoio administrativo**: Michelle Sanches de Carvalho Sabença, assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, a professora Marcela, após cumprimentar os presentes, inicia a reunião com a sessão de **informes:** Não houve. **Ordem do Dia:** *1- Ata da XIII sessão ordinária de 2016, realizada em 07 de dezembro de 2016.* Aprovada com três abstenções. *2- Ratificação do Parecer Ad Referendum emitido em 08/12/2016, processo nº 23006.002358/2016-98, referente à celebração de Termo de Compromisso entre a UFABC, STC Silicones Ltda e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep)*. Patrícia explica tratar-se de um termo de compromisso que cumpriu todos os ritos exigidos e devido aos prazos foi aprovado *ad referendum*. Encaminha-se para a votação. Aprovado por unanimidade. *3- Análise de prestação de contas, processo nº 23006.002396/2014-89, referente à celebração de TED UFABC nº 01/2014.* Patrícia narra que a contratação do Sistema Integrado de Gestão (SIG) pela UFABC trata-se de uma transferência de recursos de uma Instituição federal para outra, também, federal, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nesses casos é realizado um termo de execução descentralizado. Esclarece que esse processo constitui a finalização da primeira etapa no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Após, relata que as partes envolvidas no projeto, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Propladi) e o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), fizeram um relatório e a Reitoria o ratificou, estando todos esses dados no processo. Eduardo indaga sobre a próxima etapa. Patrícia explica que cada etapa será um processo distinto, devido à extensão de todo o projeto. Professora Marcela pergunta sobre o responsável por essa etapa. Patrícia diz que a área demandante desta fase é a Reitoria. José Carlos ressalta que, pelos dados constantes no processo, as obrigações da executante nessa fase não foram todas cumpridas. Após, coloca em debate a aprovação de um processo que foi inteiramente pago, porém possui diversas pendências. Membros acordam com a retirada do item de pauta e com a solicitação de esclarecimentos à área demandante. *4- Análise do processo nº 23006.002407/2016-92, referente à celebração de TCTC Tripartite entre a UFABC, Timpel S.A e a Fundep.* Patrícia conta que o projeto durará um ano e seis meses e possui o valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Acresce que o projeto envolve somente bolsas de pesquisa, uma para o professor e outra para um aluno de mestrado, e que já foi aprovado no Conselho de Centro. Ainda, relata que o custo da Fundep será no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e o valor pago à UFABC, a Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI), será de R$ 16.000,00

(dezesseis mil reais). Acrescenta que o processo já passou em todas as instâncias necessárias. Professor Gerson indaga se o *workstation* cedido pela empresa permanecerá, ao final do projeto, na UFABC. Patrícia responde que sim, o equipamento será doado à Universidade. Eduardo pergunta sobre a existência de uma forma para a UFABC pagar bolsa aos seus docentes, pois os valores pagos à Fundep são realizados, somente, para ela intermediar o pagamento das bolsas. Patrícia explica que a lei autoriza as fundações de apoio a pagarem bolsas. Acrescenta que o pagamento realizado pela UFABC, no caso de uma normatização interna criar bolsas, levantaria diversas questões, como por exemplo, a necessidade de ser aberto um edital de oferecimento dessas bolsas, sendo que geralmente a empresa já procura um profissional específico para o trabalho. Encaminha-se para votação. Aprovado por unanimidade. *5- Análise do processo nº 23006.002516/2016-18, referente à autorização para exercício de atividade externa remunerada*. Patrícia conta que o demandante foi nomeado recentemente pela UFABC e já possuía um trabalho na Universidade de São Paulo (USP). Relata que o processo obteve, quanto ao mérito, aprovação do Conselho do Centro. Além disso, diz que o projeto possui bolsa e pagamento de TRI, 18% (dezoito por cento) do valor do projeto, à UFABC. Ressalta que se trata somente de uma autorização, conforme previsão na normativa interna. Acresce que o docente está realizando contatos para futuras parcerias com a Universidade. Membros debatem sobre as competências da Comissão e a maneira que os Conselhos dos Centros analisam o mérito dos projetos. Patrícia pede à Comissão que auxilie a ACIC nos contatos com os Centros. Professor Marcos afirma que a análise do mérito é muito importante, pois o docente expõe a Universidade. Patrícia sugere a elaboração de uma regulamentação interna com os critérios mínimos para a autorização do exercício de atividade externa remunerada. Professor Gerson concorda com Patrícia e complementa que a UFABC precisa de docentes mais engajados na instituição. Entende as colocações da Patrícia sobre as competências da CPCo, porém não concorda com a aprovação desse processo, pois os alunos da UFABC não participarão do projeto e, além disso, no currículo lattes do demandante, ingressante recente na instituição, consta a USP como seu local de trabalho. Considera que, mesmo com o pagamento da TRI, a Universidade perde ao conceder essa autorização. Aprovado com um voto contrário. *6- Análise do processo nº 23006.001375/2015-27, referente a acréscimo de bolsas para docente em RDE.* Patrícia explica tratar-se de projeto de apoio aos governos locais na seleção de áreas para produção habitacional no programa "Minha Casa, Minha Vida". O projeto já foi aprovado, sendo solicitada, somente, uma autorização do recebimento de mais três bolsas. Aprovado por unanimidade. *7- Relatório anual CPCo 2016 para informe no ConsUni e ConsEPE.* Patrícia conta tratar-se de um relatório padrão, onde consta dados da CPCo, evolução da quantidade de pedidos e de parcerias realizadas no último ano. Membros debatem sobre o aumento do número de parcerias. Professora Marcela indaga se o ajuste individual agilizou os procedimentos. Patrícia explica que o ajuste está caminhando bem, tendo resultados positivos e com o fim do limitador de valor muitos projetos poderão utilizar esse mecanismo. Acresce que outras Universidades estão entrando em contato para obter informações de como captar recursos de patrocínios. José Carlos propõe que conste no relatório as questões debatidas na reunião, que se inclua no documento uma recomendação aos Centros para que criem critérios objetivos para a avaliação e controle dos projetos e das atividades remuneradas dos docentes. Membros concordam com a inclusão dessa recomendação. Patrícia diz que incluirá a recomendação e trará o documento para apreciação na próxima reunião. Nada mais havendo, a reunião encerra-se às 15h11, da qual, para constar, eu, Michelle Sanches de Carvalho Sabença, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela presidente da CPCo.

Michelle Sanches de Carvalho Sabença
Assistente em Administração

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios